

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2021
O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar no dia 17/08/2021, às 13h00min licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, objetivando para Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Técnica, para executar e monitorar todos os projetos, programas e sistemas do Governo Federal e Estadual, visando a alocação de recursos, cadastramento de propostas, alimentação de sistema e programas e elaboração de prestações de contas, através convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, oriundos de transferências voluntárias ou obrigatórias, emendas parlamentares, dentre outros, firmados e a serem firmados entre o Município de Chale/ MG e os Governos Federal e Estadual no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição detalhada constates no Anexo I, Termo de Referência e no Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/ MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (31) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br, Chale/ MG, 03/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUENÓPOLIS/MG
AVISO DE ADESAO A
REGISTRO DE PREÇOS-A
Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, torna público o interesse em aderir ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços 083/2020, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Fornecedor: VIASOLO Engenharia Ambiental S/A. Valor: R\$ R\$ 1.060.000,00. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 31/12/2021. CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
CONTRATO 055/2021 Contratante: Município de Minduri. Contratado: Loja Rosendo LTDA-EPP, CNPJ nº 26.175.242/0001-00, Valor do Contrato: de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Origem: 2.08.00.08.244.0012.2.0068-339032, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cobertores/mantas para atender as famílias em vulnerabilidade social do município de Minduri-MG através do Centro de Referência de Assistência Social durante o exercício de 2021. Vigência: 02/08/2021 a 31/12/2021 – Data da assinatura: 02/08/2021. Janne de Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUENÓPOLIS/MG
PROCESSO N.º 048/2021 –
CREDENCIAMENTO 009/
2021- Objeto: Credenciamento para futura prestação de serviços de sonorização volante, fotografia e filmagem, no Município. A partir das 09:00 horas do dia 08/09/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Baldim
Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Processo Licitação nº 029/2021, na forma que segue: Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 004/2021 - Credenciamento 001/2021. Síntese do objeto: Credenciamento De Pessoa Jurídica Para O Desenvolvimento De Trabalhos De Regularização Fundiária Urbana – Reurb-E, De Acordo Com A Lei Federal 13.465/2017, No Município De Baldim-MG. Entrega de envelopes e sessão de julgamento: 01/09/2021 às 14:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldim, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255, e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, Kênia Fernandes de Almeida e Silva.

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021
A Assembleia Geral Extraordinária da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia"), devidamente convocada nos dias 22, 23 e 24 de julho do ano de 2021, conforme edital publicado nos jornais "Diário Oficial de Minas Gerais" no Caderno "Diário de Terceiros", nas páginas 3, 3 e 2, respectivamente, e "Hoje em Dia" no Caderno "Primeiro Plano", nas páginas 3, 5 e 6, respectivamente, instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, presidida pelo Sr. Ricardo Efroim Zatz Blás e secretariada pela Sra. Fernanda De Mattos Paixão, realizou-se no dia 30 de julho do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da ORDEM DO DIA, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade dos votos, a saber: (i) Aprovar, pela unanimidade dos votos, conforme alínea "b", parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos extraordinários aos detentores de ações preferenciais, no montante de R\$ R\$1.293.750,00 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), à conta da reserva de lucros referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nas condições abaixo: (a) valor do dividendo por ação: R\$2,07 (dois reais e sete centavos); (b) forma e prazo de pagamento dos dividendos: o pagamento será realizado em moeda corrente nacional e deverá ocorrer na data de 30 de julho de 2021. (ii) Aprovar pela unanimidade dos votos, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2021. Sr. Ricardo Efroim Zatz Blas, Presidente Da Mesa; Sra. Fernanda De Mattos Paixão, Secretária da Mesa. MRL Engenharia e Participações S.A. representada por Rafael Menin Teixeira de Souza; Ricardo Efroim Zatz Blas e Luiz Eduardo Alves Machado. Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda De Mattos Paixão, Secretária da Mesa; Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 8703587 em 02/08/2021 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 215930720 - 30/07/2021. Autenticação: 85C3BA2D7A39894BFD453ABA27BBEBF3F56D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/593.072-0 e o código de segurança sHgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINÉRIOS NACIONAL S.A.
CNPJ nº 09.294.881/0001-75 - NIRE 3130002586-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2020
(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)
Data, Hora e Local: Em 17 de dezembro de 2020, às 16 horas, na sede da Companhia, na Estrada Casa de Pedra, s/nº, parte, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP 36417-899. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou a mim, Claudia Maria Sarti, para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. **Encerramento:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social da Companhia, adotaram as seguintes deliberações: (i) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados em 24 de novembro de 2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 02, e no jornal Hoje em Dia - Belo Horizonte, na página 05; (iii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 17.494.517,63 (dezessete milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), para absorção dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; (iv) Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o exercício social de 2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz - Presidente; Claudia Maria Sarti - Secretária; Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por David Moise Salama e Luis Fernando Barbosa Martinez e Companhia Florestal do Brasil, representada por Egeberto Prado Lopes Bastos e David Moise Salama, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Atesto que esta é uma cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Congonhas, 17 de dezembro de 2020. **Claudia Maria Sarti** - Secretária. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 8347026 em 02/02/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PARQUE EÓLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.
CNPJ nº 21.544.255/0001-95 - NIRE 31.300.130.23-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de junho de 2021, às 13h30, na sede social do Parque Eólico Curral de Pedras II S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem Do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) retificar a ata de assembleia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2020 cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 8498126, em 29 de abril de 2021 ("AGE 15/12/2020"), no tocante ao valor da redução do capital social deliberado e a alteração estatutária decorrente da deliberação anterior; (ii) ratificar as demais deliberações aprovadas na AGE 15/12/2020; (iii) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (iv) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (v) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Retificar as deliberações aprovadas nos itens 6.1 e 6.2 da AGE 15/12/2020, a qual fez, por equívoco, constar: "6.1. Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 664.821,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 51.605.687,36 (cinquenta e um milhões, seiscientos e cinco mil, seiscientos e oitenta e sete reais e sete centavos), passará a ser de R\$ 50.940.865,48 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.940.865,48 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.940.865,48 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.4 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 50.469.682,75 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e

Empresa de Mineração Guaribas Ltda torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Concomitante (LAC 2), para atividade de extração de rocha para a produção de britas (Ampliação do empreendimento “CAVA”) no município de Brumadinho/MG. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Revogação do Processo Licitatório nº 009/2021 - Leilão 001/2021. Maior Lance Por Lote. Alienação de Bens Móveis Inservíveis (veículos, máquinas, móveis, sucatas, eletrônicos e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. José Mourão Lasmar – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O MUNICIPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público a rescisão do contrato 065/2020, firmado entre este município e a empresa **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.570/0001-73, oriundo do Processo Licitatório nº052/2020 - TP 007/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para pavimentação com bloquetes sextavados de vias urbanas neste município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 885475/2019/MDR/CAIXA, a rescisão tem como fundamentação legal os arts. 77, 78, inciso II e ART.79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, maiores Informações: (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
3º T. A. - PRORROG. DE PRAZO contrato nº 111/20 - P. L. nº 73/20 - T.P. nº 11/20. Contratada: Construtora Percam LTDA - EPP. Obj.: Exec. de reforma de 05 praças: Com. de São Vicente com 1.061,15m², Com. de Santa Rosa com 1.379,14m², Com. de Bom Jardim com 1.217,67m², Com. de São Miguel com 1.019,24m² e no Dist. de Olímpio Campos com 1.807,87m², Plano de Trabalho, Convênio nº 1491000839/2020. Fica prorrogada por mais 03 meses, a contar da data de vencimento do 2º T. A., ou seja, a partir do dia 02/08/2021 até 02/11/2021. Art. 57, II, Lei 8.666/93. As demais permanecem inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 23/07/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG
AVISO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 30 de agosto de 2021 até às 11:00 horas na Rua José Abrão Pedro, nº 268, Centro, na cidade de Delfinópolis/MG - Divisão de Materiais/Compras, serão recebidos os documentos de habilitação e projetos de vendas relativos à Chamada Pública nº 001/2021, que tem como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL (7 MESES A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS), COM RECURSO DO PNAE"**. Delfinópolis/MG, 04 de agosto de 2021. João Batista Machado - Encarregado de licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS - BRASÍLIA DE MINAS PREV
Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º. 004/2021 - Processo 007/2021. O Brasil de Minas PREV torna pública a realização do Pregão nº. 004/2021. Objeto: **SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO INSTITUTO**. Recebimento de propostas e julgamento: **20/08/2021 às 09 horas**. Informações pelo telefone: (38) 3231-1567. Retirada do Edital pelo site: camarabrasiliademinas.com.br. Brasília de Minas/MG, 03/08/2021 Kézia Cardoso Maciel Moreira Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº214706. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. CONTRATADA: Supermercado Damasceno E Martins Ltda. Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Vigência: 28/04/2021 à 28/04/2022. Valor do Aditivo: R\$ 6,98. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 240.816,62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2021
O **MUNICÍPIO DE MANGA-MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo "menor preço", critério de julgamento "por item", nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para Registro de Preços visando a **"aquisição eventual e parcelada de materiais para fabricação de blocos de concreto sextavado e meio fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Manga"**, no dia 17/08/2021 as 14h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG)**. Informações: (38) 3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br. Manga 03 de Agosto de 2021. Márcia Rocha Saraiva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0035/2021
O **MUNICÍPIO DE MANGA - MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 para **futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de hospedagem**, no dia 17/08/2021 as 09h:00min.O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém , 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG)**. Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br. Manga 03 de agosto de 2021. Márcia Rocha Saraiva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- 078/2021
AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 078/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 VEÍCULO), PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI, QUE SERÁ ADQUIRIDO MEDIANTE EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 031-II, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/08/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO Nº 0062/2021- PROCESSO 0178/2021 Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma. Data 17/08/2021 Às 13:30 Horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
O Município de Chalé, MG, torna público que fará realizar no dia 17/08/2021, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Chalé, MG, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município, com quilometragens e rotas pré-estabelecidos, conforme descrição detalhada do anexo I, TR e Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chalé/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. 03/08/2021. KATIA DA SILVA SCHIMITH Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 088/2021
Modalidade: Tomada de Preços Nº 02/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Transmacedo Transportes LTDA – CNPJ: 14.209.2955/0001-20 / Valor: R\$ 117.213,08 - R\$ 118.963,36 - R\$ 93.230,69 - R\$ 159.60,71 - R\$ 51.578,55 - R\$ 250.496,62 - R\$ 88.302,12 - R\$ 101.149,57 – R\$ 249.794,98 - R\$ 74.596,93; HB Engenharia Construção e Incorporação LTDA – CNPJ: 01.361.149/0001-69 / Valor: R\$ 74.601,95; Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes de diversos logradouros públicos no município de Janaúba/MG. Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 138/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2021
O Município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de agosto de 2021, às 09:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, Processo Licitatório nº 138/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2021, para Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 03 de agosto de 2021. Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 056/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15**. No item documentação de habilitação retira onde se lê: “9.3.2 - Alvará Sanitário emitido pelo setor de Vigilância Sanitária, Municipal, Estadual ou Federal;” Em razão da retificação, a data de abertura da sessão será no dia: 17/08/2021 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e pelo site: www.luislandia.mg.gov.br Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 090/2021 - RP: 071/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/08/2021 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Aviso de licitação, Processo nº 056/2021, Dispensa nº 025/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cobertores/mantas para atender as famílias em vulnerabilidade social do município de Minduri-MG através do Centro de Referência de Assistência Social durante e exercício de 2021. Mais informações: e-mail: licitacaominduri@gmail.com ou Tel: 035-3326 1219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG
Aviso de retificação e nova data do Processo Licitatório nº 117/2021 – Pregão 72/2021. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 24/08/2021. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA GREEN METALS O diretor presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa GREEN METALS, Mina da Baixada, para reunirem-se no pátio da empresa, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 06 de agosto/2021, tendo assembleia única com primeira chamada às 15h30min e segunda chamada às 16h00min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Montagem de Pauta de reivindicações ACT 2021/2022; II – Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; III - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 04 de agosto de 2021. Rafael Ribeiro de Avila, diretor presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 033/2021**, Processo Licitatório nº 059/2021. Objeto: **Prestação de Serviços de Caldeiraria e Serralheria, Fabricação e Montagem de Peças, Lixeiras, Componentes e Estruturas em Perfis e Chapas Metálicas, com Fornecimento de Insumos (Material e Mão de Obra)**. Credenciamento: 17/08/2021, às 08:00h. Sessão oficial: 17/08/2021, às 08:15hs. Edital: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 03 de agosto de 2021. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Dispensa de Licitação Nova Data – Dispensa Nº 00102/2021 – Processo 0181/2021 - Prestação de serviço de retífica de motor na PATROL RG 140 B NEW HOLLAND e retifica de caixa de retroscavadeira caterpillar 416 e para atender as necessidades da Secretaria de Obras, apresentação de proposta no dia Data 19/08/2021 às 17:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Torna público nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, através da CPL o **Processo 080/2021 - Inexigibilidade 004/2021 - Credenciamento 04/2021**, com abertura a partir da publicação deste Edital no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, prazo de abertura até 31 de dezembro de 2021. Visa: Credenciamento de interessados quanto à serviço de laboratório para prestação de serviços de análises clínicas e exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V. de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Diógenis da Silva Miranda - Prefeito Municipal. Melhores informações Fone/Fax: (32) 3747-1282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15**. No item documentação de habilitação retira onde se lê: “9.3.2 - Alvará Sanitário emitido pelo setor de Vigilância Sanitária, Municipal, Estadual ou Federal;” Em razão da retificação, a data de abertura da sessão será no dia: 18/08/2021 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e pelo site: www.luislandia.mg.gov.br Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Extrato do Edital 050/2021. Processo 077/2021 - TP 002/2021 - Objeto: Prestação de Serviços de cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Eva Adeilda e construção de muro externo na Escola Municipal Santos Reis, no valor total estimado de R\$ 334.584,01. Critério de julgamento será o de menor preço por empreitada global por LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:20h do dia 23/08/2021. Abertura dos envelopes: **08:30h do dia 23/08/2021** - Edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br. André Luiz de Souza - Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA DE PREÇOS e LICITAÇÃO FRACASSADA
EDITAL Nº 032/2021. Processo SEI Nº: 2300.01.0060698/2021-02. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acastado ao presente processo, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto por MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda., na fase de proposta de preços, mantendo sua desclassificação na licitação em epígrafe. Por conseguinte, declara FRACASSADO o presente certame licitatório, uma vez que a única licitante que apresentou proposta à presente licitação está desclassificada, não restando, assim, licitante selecionado para futura contratação, no âmbito da licitação em comento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRICIA LEILOEIRA faz saber que será levado a leilão os bens móveis (veículos) inservíveis ao município de Campanário. Leilão 001/2021. Proc. Licitatório 038/2021. Dia 31/08/2021 às 09 hs na Sede da Secretária Municipal de Obras, Campanário/MG. Os bens poderão ser visitados pelos interessados na Sede da Secretária Municipal de Obras, Campanário/MG, nos dias 05/08/2021 a 31/08/2021. (Segunda a sexta-feira) de 08:00 às 16 horas. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Pública Oficial. JUCEMG 945. Inf: (31) 3243-1107 e no site www.patricialeiloeira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - "MENOR PREÇO GLOBAL" O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2021 às 09:00, no Departamento de Licitação - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada na área da engenharia para execução de obras na construção do muro de divisas do Estádio Municipal Mauricio Goulart, nesta Cidade de Fronteira/MG, conforme Projeto Básico. Fronteira, 03 de agosto de 2021 - Marcio Antônio Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021 - Tipo: Técnica e Preço - destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, para assessorar os servidores de diversos setores da Prefeitura em solucionar questões de situações atípicas e de alta complexidade. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/09/2021 às 09h. Cópias do Edital PAL Nº. 095/2021 - TP Nº. 001/2021 esclarecimentos e informações, no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio, Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG, Fone: (33) 3734-1157/ 1419 e no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2021 - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 25/2021, no dia 17 de agosto de 2021, às 07h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de propaganda volante com veículo equipado com equipamento de sonorização, para divulgação de campanhas, informativos, eventos, reuniões e atos institucionais do município de Gameleiras/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº SRP 26/2021 - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº SRP 26/2021, no dia 17 de agosto de 2021, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando o registro de preços para a aquisição de injeáveis, produtos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Gameleiras. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, torna público que fará realizar **PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**, do tipo "menor preço global". OBJETO: Reforma do Estádio Municipal Expedito Máximo de Moura. Abertura/sessão: 20/08/2021, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br - Prudente de Moraes/MG, 02 de agosto de 2021. Patrícia Aparecida Gonçalves Machado. Presidente da Comissão de Licitação



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Rescisão de Contrato - Adesão 002/2020 - O Município de Presidente Olegário torna pública a Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 201/2020 referente ao Processo Administrativo nº 60/2020 Adesão 002/2020, cujo objeto é a aquisição de caminhão toco com caçamba basculante, em conformidade com o PE 12/2019 realizado pela CODEVASF do Ministério do Desenvolvimento Regional, em atendimento ao objeto do convênio nº 888023/2019, celebrado entre o Mun. de Pres. Olegário - MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o valor a ser rescindido é de R\$ 257.400,00. Contratada: Roda Brasil - Representacoes Comercio e Servicos Ltda. Contratante: Município de Presidente Olegário. Data de Assinatura: 22/06/2021. Rhenys da Silva Cambraia. - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Nova Data e Retificação do Processo Licitatório nº 122/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Menor preço global. Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para Construção da Escola Vista do Lago, localizada na Rua Dez, Rua Dezenove e Rua Dezoito, Bairro Vista do Lago no município de Lavras-MG. Nova Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 20/08/2021. O Edital Retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

PREGÃO PRESENCIAL 034/2021 - Torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 058/2021 - Pregão Presencial 034/2021, abertura no dia 16/08/2021 às 07:30, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 03 de agosto de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.
PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - Torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 059/2021 - Pregão Presencial 035/2021, abertura no dia 16/08/2021 às 10:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de material de expediente e escritório. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 03 de agosto de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.
TOMADA DE PREÇO 006/2021 - Torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 060/2021 - Tomada de Preço 006/2021, abertura no dia 19/08/2021 às 07h30, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender as demandas de ações e programas do município. Fone: 038 3814-1126 - Mamonas/MG, 03 de agosto de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG

Extrato do Contrato / n° 024/2021

Partes: Município de Machado / CONSTRUTORA CNT EIRELI. PROCESSO 327/2020 EDITAL N.º 035/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de pintura e reparos no Ginásio Poliesportivo Tancredo de Almeida Neves município de Machado MG. Assinatura: 01/07/21. Vigência: 06 (seis) meses após assinatura.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 037/2020

Processo: 413/18. Partes: Município de Machado /RT Ambiental Ltda EPP CNPJ/ MF n.º 08.697.901/0001-96. Objeto: substituição do Fiscal do Contrato 037/2020. Assinatura: 13/07/2021.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 016/21

Processo: PRC 024/2021. Partes: Município de Machado / PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - Epp, CNPJ/MF n.º 06.030.279/0001-32. Objeto: Acréscimo de 7,4219%. Valor do contrato R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais). Assinatura: 12/07/2021.

Extrato do I Termo Aditivo a Ata nº 024/2020

Processo: 232/2020. Partes: Município de Machado Suellen Agrícola Ltda - Epp, CNPJ/MF n.º 30.195.840/0001-18. Objeto: alteração de valor do item 01 Ração para cães adultos valor unitário de R\$ 170.00(cento e setenta reais). Assinatura: 19/07/2021.

Extrato do I Termo Aditivo a Ata nº 007/2021

Processo: 023/2021. Partes: Município de Machado / Contigo Comercio de Alimentos Ltda - Epp, CNPJ/MF n.º 09.183.734/0001-28. Objeto: alteração de valor do item Kits de alimentação escolar, valor unitário de R\$ 57,53(cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos. Assinatura: 19/07/2021.

Extrato do I Termo Aditivo a Ata nº 08/2021

Processo: 037/21. Partes: Município de Machado / Contigo Comercio de Alimentos Ltda - Epp, CNPJ/MF n.º 09.183.734/0001-28. Objeto: itens açúcar Cristal 5 kg e farinha de Milho 1 kg passam a vigorar com a seguinte redação: açúcar Cristal 5 kg, valor unitário de R\$ 13,47(treze reais e quarenta e sete centavos) e farinha de trigo 1 kg valor unitário de R\$ 5,23(cinco reais e vinte e três centavos). Assinatura: 20/07/21.

Extrato do IV Termo Aditivo a Ata nº 035/2020

Processo: 161/20. Partes: Município de Machado / Larissa Oliveira Campos ME, CNPJ/MF n.º 20.421.805/0001-16. Objeto: alteração do valor do item musculo moído .Redação musculo passa a vigorar a seguinte redação: musculo moído valor unitário R\$ 30,85(trinta reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 19/07/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 138/2021, Pregão nº 85/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, 210X297, Pacote com 500 folhas. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 18/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP). O Tenente-Coronel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO os Editais nº 10/2021 e nº 11/2021 de 04 de agosto de 2021, que tratam dos Concursos Públicos para provimento de vagas ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) e ao Curso de Formação de Soldados (CFSD) do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2022. II - DIVULGAR as vagas ofertadas: Edital nº 10/2021 - Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros (CFO) - 21 vagas, sendo 18 vagas para os candidatos do sexo masculino e 3 vagas para as candidatas do sexo feminino.Edital nº 11/2021 - Curso de Formação de Soldados (CFSD) - 145 vagas, sendo 130 vagas para os candidatos do sexo masculino e 15 vagas para as candidatas do sexo feminino. III - ESCLARECER que o período de inscrição será do dia 04 de agosto de 2021 ao dia 02 de setembro de 2021 e o período de isenção do valor da inscrição de 04 de agosto de 2021 ao dia 06 de agosto de 2021. IV - INFORMAR que o Edital poderá ser acessado por meio dos endereços eletrônicos: www.bombeiros.mg.gov.br ou www.gestaodeconcursos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais. Credenciamento: 23/08/2021, das 09hs às 09hs e 30min. Abertura: 23/08/2021, às 09hs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 29/07/2021. Tayná Mendes Batista - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS (MG)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 114/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, Edital de Licitação nº 016/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização das obras de engenharia consistentes em reforma do telhado da Escola Municipal "Maria Angélica Moraes e Silva", localizada à Rua Maria José Ferreira, nº 440, no Distrito Serra do Campuã, neste Município de Entre Rios de Minas (MG). Critério de julgamento: Empreitada por Menor Preço Global. Data de abertura: 20 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Local: Salão do Auditório Municipal, situado à Rua Monsenhor Leão, nº 95 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG). O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitações, à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG), ou no link "Licitações", sub-link "Licitações 2021 - Tomada de Preços" do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br - Mais informações pelo telefone (31) 3751-2747. Entre Rios de Minas/MG, 03 de agosto de 2021. JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o

Processo Licitatório nº 121/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, que acontecerá no dia **23/08/2021**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no bairro Piuna neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 1068463-73 e especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br - A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 02 de agosto de 2021. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o Processo Licitatório nº 131/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de Notebooks para atender ao Contrato de Repasse nº 23400.001162/2019-76, Convênio PAR nº 2020011717-5, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 05/08/2021 às 09:00h do dia 19/08/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 19/08/2021, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br - A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 02 de agosto de 2021. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL.

Empresa Parceira

Google for Education





A EDUCAÇÃO DO FUTURO CHEGOU

Evolua suas escolhas! VESTIBULAR PROMOVE 2021.2



31 98445-1796 ☎

0800 031 2103



/faculdadespromove

Pedro Henrique Dias de Paula

Aluno de Engenharia de Produção

Thalita Souza Coutinho

Aluna de Administração

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 0290-77AA-672D-065E.